



PORTARIA Nº 380/2017 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta nos Autos n.º: 201300004009531 e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n.º 30/2014-COF; o Despacho 419/2016, da Secretaria de Estado da Fazenda; as orientações contidas no Parecer n.º 4268/2016, da Procuradoria Administrativa e o Despacho "AG" n.º 2052/2017 da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar ex-servidor apenado **EVARISTO BATISTA LOPES**, ocupante, à época, do Cargo em comissão Assistente de Gabinete E-V, matrícula 466176.1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, pela conduta de transgressão disciplinar prevista no art. 303, inc. XXXIII e LX, da Lei n.º 10.460/88 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás, aplicando a **pena de incompatibilidade com nova investidura em cargo público pelo prazo de 10 (dez) anos, com o fulcro no Art. 319, inc. IV, do mesmo Estatuto.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 32286

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2017
PROCESSO Nº: 201400005001606**

PERMITENTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO
OBJETO DO TERMO: a CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, o imóvel estadual com área de 719,67 m², parte integrante da área maior do imóvel de propriedade do Estado de Goiás, localizado na Rua Cidade de Goiás, n.º 22, Centro, no município de São Luís de Montes Belos - GO, registrado sob a matrícula n.º 9.277, no Cartório de Registro de Imóveis da respectiva Comarca, conforme Certidão de Registro fl. 14 e Relatório de Vistoria n.º 154/2014, fls. 18/26 e memorial descritivo fls. 73, constantes no Processo Administrativo n.º 201400005001606.

FINALIDADE: abrigar as instalações do Posto de Atendimento do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido a qualquer tempo, não gerando para o **CESSIONÁRIO** qualquer direito indenizatório.

JUSTIFICATIVA: colaboração com entidade que presta serviço de assistência social, com intenção de atender finalidade pública.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017.

Protocolo 32307

**EDITAL DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Rerratificação do Edital de Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS) cargo AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, conforme publicação no diário oficial do Estado de Goiás n.º 22.612, fls. 33 a 34 do dia 20/07/17 regido pelo Edital n.º 001/2014 de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Rerratifica-se a Retificação do Resultado Final dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, obedecendo a seguinte ordem: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

Onde se lê:

SUDOESTE / RIO VERDE / MASCULINO - Fica excluído do referido concurso o candidato 152101212, REDTON KENNEDY DE LIMA (candidato sub judge), 48.00, 19.33, Apto, 1.00, Apto, Recomendado, 28.00, 96.33, 77, 201700003008576.

Leia-se:

SUDOESTE / RIO VERDE / MASCULINO - 152101212, REDTON KENNEDY DE LIMA** (candidato sub judge), 48.00, 19.33, Apto, 1.00, Apto, Recomendado, 28.00, 96.33, 77, 201700003008576.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Esta Rerratificação do Edital de Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS) foi orientada pelo Ofício de Cumprimento de Decisão Judicial n.º 583, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado e fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 32260

**EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2017
RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento às respectivas determinações judiciais, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.1 do EDITAL DE 06 DE JUNHO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, que passa a vigorar com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do processo, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA / MASCULINO
- **Onde se lê:** 152102130, PEDRO PAULO GOMES FERREIRA (candidato sub judge), 66.00, 15.08, Apto, 0.00, Apto, Apto,



Recomendado, 30.00, 111.08, 152, leia-se: 152102130, PEDRO PAULO GOMES FERREIRA, 64.00, 15.08, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 30.00, 109,8, 180.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data.

Joaquim Mesquita
Secretário

Protocolo 32262

AVISO DE ERRATA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2017 - SEGPLAN PROCESSO Nº 201700005004708

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, através do Pregoeiro do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas - NUSLF, torna público, para conhecimento dos interessados, que em relação ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2017, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº. 22.624 de 08/08/2017, quanto ao número do processo, onde se lê 201600005002405, de XX/XX/2017, leia-se 201700005004708, de 02/05/2017. Demais cláusulas, incluindo a data do certame, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 24 § 4º da lei Federal nº. 8.666/93.

Goiânia, 08 de agosto de 2017
Wenderson de Sousa
Pregoeiro

Protocolo 32289

Promotoria De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

PRODAGO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO

LOCATÁRIA: Empresa de Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação com CNPJ: 24.812.554/0001-51 incorporadora da Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A - TRANSURB extinta. **LOCADOR:** Empresa Cooperativa União do Brasil LTDA (Classe A Locadora de Veículos e Terceirização de Frotas). CNPJ: 04.957.415/0001-09. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira (Objeto). **VIGÊNCIA:** 02/03/16 à 01/03/2018. **PROCESSO:** 201500005000221.

Protocolo 32366

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017-SED

Processo: 201300008001098

Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo caminhonete para viabilizar as atividades planejadas dos Territórios Chapadas dos Veadeiros e Vale do Paranã, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Fontes Orçamentárias: Convênios, ajustes e acordos com Órgãos Federais (Fonte 280) e Receitas Ordinárias (Fonte 100)

Data da abertura: 23/08/2017

Horário: 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei

Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 07/08/2014, Lei Complementar Federal 155/2016, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sed.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5558

Marcos Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 752/2017-GAB

Protocolo 32476

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE Comissão Provisória do PROESPORTE

A Comissão Provisória do Programa de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, instituída pela portaria 0725/2017-GAB/SEDUCE, vem pelo presente, apresentar à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, o malote Nº 009 /2017 já analisado e aprovado por esta Comissão, sendo pautado pela relevância esportiva que o mesmo produzirá para o Estado de Goiás, aliados a capacidade técnica de cada proponente, e respeitando a razoabilidade financeira do tesouro estadual, para a devida homologação por parte desta Secretaria, se de acordo for, em conformidade com o artigo 4º, inciso I, da Lei nº 14.546 regulamentada pelos Decretos nº 5.834/02 e nº 5.933/04.

Lusimar Pinto dos Santos
Presidente

Processo Nº 201700006007973 CPF/CNPJ: 576.158.371-20
Proponente: SANDRA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA
Projeto: LISANDRA RODRIGUES OLIVEIRA
Modalidade: NATAÇÃO
Valor: Solicitado R\$ 39.431,70 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, Julho a Novembro de 2017
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto

Processo Nº 201700006008029 CPF/CNPJ: 130.072.971-68
Proponente: CLEVER DE SOUZA ANDRADE
Projeto: GUSTAVO MOREIRA ANDRADE
Modalidade: NATAÇÃO
Valor: Solicitado R\$ 36.224,37 Aprovado: R\$ 7.000,00
Mês de Desembolso, Julho a Novembro de 2017
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº 201700006009404 CPF/CNPJ: 753.771.791-53
Proponente: DANILO JORDÃO TEIXEIRA
Projeto: PROJETO ESPORTIVO DANILO JORDÃO
Modalidade: TAEKWONDO
Valor: Solicitado R\$ 12.285,00 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, Julho a Novembro de 2017
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº 201700006008998 CPF/CNPJ: 749.553.651-91
Proponente: VANESSA VASCONCELOS DE PAIVA
Projeto: PROJETO ESPORTIVO VANESSA VASCONCELOS
Modalidade: TAEKWONDO
Valor: Solicitado R\$ 10.001,25 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, Julho a Novembro de 2017
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.

Processo Nº 201700006009377 CPF/CNPJ: 005.036.521-56
Proponente: GABRIEL HENRIQUE KASSEN JORGE MARQUES
Projeto: PROJETO ESPORTIVO GABRIEL HENRIQUE
Modalidade: TAEKWONDO
Valor: Solicitado R\$ 20.580,00 Aprovado: R\$ 5.000,00
Mês de Desembolso, Julho a Novembro de 2017
Prestação de contas, até 30 dias após a execução do Projeto.